

EDITAL DE LEILÃO

LEILOEIRO OFICIAL: FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA, JUCESP N° 844.

1) COMITENTES / VENDEDORES:

ANTONIO MENDES NETO, RG n° 8.056.642-X SSP/SP, CPF n° 010.920.208-29, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua 1500, n° 582, apto. 701, Centro, Balneário Camburiu/SC; **WESLEY MOISES MENDES**, RG n° 30.862.519-5 SSP/SP, CPF n° 275.892.158-80, brasileiro, empresário, solteiro, maior, não vivendo em união estável, residente e domiciliado na Rua Mergenthaler, 345, Apto. 193-A, São Paulo/SP; **WENDELL MOISES MENDES**, RG n° 30.862.518-3 SSP/SP, CPF n° 277.431.948-09, economista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com **NATASHA BARROS FURUKAVA MENDES**, RG n° 34.874.847-4 SSP/SP, CPF n° 317.740.368-60, advogada, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Belchior de Azevedo, 156, apto. 204-B, São Paulo/SP.

2) OBJETO DO LEILÃO:

O IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 81.695 do 10° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP: O APARTAMENTO DUPLEX n° 81, localizado no 8° andar, BLOCO B, EDIFÍCIO THOMAS CARLYLE, do CONDOMÍNIO VILLA INGLESA I, à Rua SÃO DOMINGOS SÁVIO n° 137, no 14° subdistrito, Lapa, com a área real privativa de 620,08m², área real comum de divisão não proporcional de 150m², correspondente a cinco vagas indeterminadas na garagem localizada nos subsolos, área real comum de divisão proporcional de 467,37m², na qual está incluído um armário individual localizado no 2° ou 3° subsolos, área real total de 1.237,45m², cabendo-lhe a fração ideal de 3,51964% no terreno descrito na matrícula 66.472 do cartório acima. **Contribuinte:** 081.005.1153-5.

Imóvel Desocupado.

3) Valor do lance inicial: R\$4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais). Terá preferência o lance à vista. Todavia, o arrematante poderá fazer a aquisição por meio de financiamento bancário de sua exclusiva responsabilidade, hipótese essa em que deverá, além do pagamento da comissão do leiloeiro, depositar em até 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, em conta corrente bancária de titularidade dos comitentes, que será informada, oportunamente, 10% (dez por cento) do valor da arrematação a título de caução, valor esse a ser perdido em favor dos comitentes na hipótese do arrematante não obter financiamento bancário no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da arrematação e/ou não depositar os 90% (noventa por cento) do valor remanescente da arrematação.

CONDICIONADOS À APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS COMITENTES.

4) As despesas de condomínio e IPTU correrão por conta dos vendedores até a outorga da escritura definitiva de venda e compra ou da assinatura do contrato de financiamento, sendo, em ambas as hipóteses, em até no máximo 60 (sessenta) dias da arrematação.

5) Os interessados poderão visitar o imóvel em data e hora previamente agendada com o leiloeiro.

6) Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias à transferência do imóvel, tais como: imposto de transmissão ITBI, escrituras, emolumentos cartorários, registros;

7) DIA E HORÁRIO DO LEILÃO: O Leilão será realizado somente na forma eletrônica (online) com término dia 25 de julho de 2.019 às 11:00hs.

8) O valor da comissão do Leiloeiro, a ser pago pelo arrematante/comprador, corresponderá a **5% (cinco por cento)** sobre o valor de venda do imóvel arrematado (conforme Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial) e deverá ser depositado pelo arrematante diretamente em conta corrente bancária de titularidade do Leiloeiro.

9) **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet através do Portal www.megaleiloes.com.br. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal acima e deverão ser aceitas pelo interessado em participar do leilão. Maiores informações: (11) 3149-4600. Sem mais.**